



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 89/2011

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 09/12/2011

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

OFÍCIO N°. 0406/2011

São Miguel do Guaporé, 09 de Dezembro de 2011.

Senhor
Jairo Almeida
Presidente da Câmara de vereadores
São Miguel do Guaporé/ RO

Ao passo que cumprimentamos, vimos por meio deste, enviar Mensagem de Lei que, dispõe sobre abertura de crédito adicional no orçamento vigente. Segue anexo.

Sem mais para o momento, desde já elevamos votos de estima e consideração e nos dispomos para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Keila Rocha
Secretaria Municipal de Gabinete
Port 423/2009


09/12/11


ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

MENSAGEM Nº. 3006/GAB/PMSMG/11

Em, 07 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual ***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento vigente e dá outras providências”***, para a análise e aprovação deste Poder.

Como se vê do projeto acostado, tem por finalidade promover a adequação orçamentária das respectivas secretarias e atender as necessidades das mesmas:

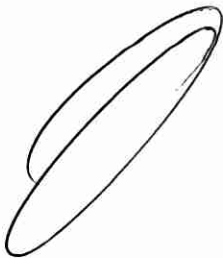
Tal medida, então, se mostra necessária, já que o planejamento inicial não constava os valores necessários a suportar tais ações de forma adequada, daí porque, a necessidade da aprovação do presente, alterando-se os objetos que seriam realizados, para aqueles efetivamente necessários.

Certos de contar com a sempre compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, o qual se reverterá inegavelmente em benefícios de toda a municipalidade é que se encaminha o presente para a análise e discussão desta Casa de Leis.

Cordialmente



ANGELO FENALI
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**

PROJETO DE LEI Nº ⁸⁸₈₉/2011

EM, 05 DE DEZEMBRO DE 2011

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por
remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 87.200,00
03.001.04.122.0003– 2008 – Manutenção da Semadf	
33.90.03.00 – Pensões.....	R\$ 200,00
33.90.46.00 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 22.000,00
03.001.04.123.0003– 2015 – Manutenção da PASEP	
33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 65.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 274.300,00
05.001.12.361.0005– 2090 – Manutenção das Semec – MDE 5% e 25%	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 270.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
33.90.46.00 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 2.300,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 233.200,00
06.001.10.301.0011– 2027 – Manutenção do Programa Saúde Família PSF	
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 7.000,00
06.001.10.302.0011– 2020 – Manut. Atend.Hops., Amb. E da Sec.Saúde 15%	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 210.000,00
33.90.46.00 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 5.200,00
06.001.10.301.0011– 2024 – Manutenção da Unidade de Saúde - MAC	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
Total Geral.....	R\$ 594.700,00

ANULA

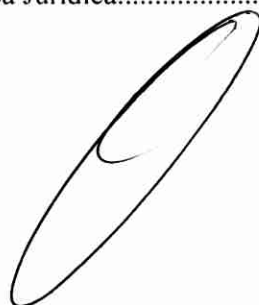
02 – Secretaria Municipal de Gabinete.....	R\$ 60.610,63
02.001.04.122.0001– 2002 – Manutenção Semug	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 8.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 26.181,50
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 3.918,24
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 17.310,89
02.001.04.122.0001– 2007 – Manutenção do Controle Interno	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 200,00
03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 91.772,79
03.001.04.122.0003– 2008 – Manutenção Semadf	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 38.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 53.146,79
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 626,00
04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	R\$ 65.171,48
04.001.15.452.0004– 2048 – Manutenção de Vias Urbanas e Limpeza Pública	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.902,00
04.001.15.452.0004– 2049 – Manutenção Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 22.604,12
04.001.15.452.0004– 2009 – Manutenção da Semosp	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 665,36
05 – Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 92.881,59
05.001.12.306.0005– 2061 – Manutenção da Merenda Escolar – Compl – Rec Livres	
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 6.000,00
05.001.12.361.0005– 2074 – Manutenção Conselho Municipal de Educação – MDE 5% e 25%	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00



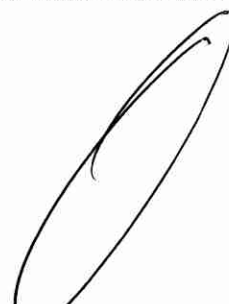
05.001.12.361.0005– 2090 – Manutenção das Semec – MDE 5% e 25%	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 77,50
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.363,93
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 5.993,50
05.001.12.365.0005– 2068 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 4.530,40
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 200,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 750,00
05.001.13.392.0009– 2062 – Manutenção das Atividades Culturais	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.540,00
05.001.13.392.0009– 2063 – Manutenção das Festividades do Município	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 297,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 926,00
05.001.13.392.0009– 2084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 8.081,54
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.050,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5,00
05.001.27.812.0009– 2085 – Manutenção das Atividades Esportivas	
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 13.650,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 12.832,72
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 9.750,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.834,00
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$ 15.000,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 103.091,84

06.001.10.301.0011– 2087 – Manutenção do Programa Farmácia Básica - Recursos Próprios	
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 5.158,01
06.001.10.302.0011– 2020 – Manutenção do Atendimento Hosp.Ambul e da Secretaria 15%	
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 23.424,46
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 4.701,04
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 2.738,75
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 294,09
06.001.10.304.0011– 2032 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 14,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 400,00
06.001.10.305.0011– 2030 – Manutenção da Epidemiologia	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 9,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 924,44
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.560,05
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 2.470,00
06.001.10.305.0011– 2031 – Manutenção das Campanhas de Vacinação	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 46.898,00
06.001.10.301.0011– 2024 – Manutenção da Unidade de Saúde - MAC	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.000,00



07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	R\$ 101.375,62
07.001.08.244.0012– 2042 – Apoio ao Idoso	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 8.819,76
07.001.08.243.0012– 2038 – Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.360,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 6.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.030,00
07.001.08.243.0012– 2040 – Manutenção do PETI	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 423,28
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
07.001.08.243.0012– 2101 – Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 520,00
07.001.08.244.0012– 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.236,39
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$ 11.700,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.120,00
07.001.08.244.0012– 2039 – Manutenção do Conselho Tutelar	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.710,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 768,70
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.824,93
07.001.08.244.0012– 2092 – Manutenção da Casa da Gestante	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.362,56
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
07.001.08.244.0012– 2097 – Incentivo a Assoc. Assist. Sem Fins Lucrativos	
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 19.000,00
08 – Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 65.376,37
08.001.18.541.0010– 2066 – Manutenção das Atividades Ambientais	
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 3.150,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 2.100,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.123,70
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 187,00
08.001.20.122.0007– 2091 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 8.305,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 243,41
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 4.200,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.684,64
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 491,00
08.001.20.601.0007– 2034 – Manutenção do Viveiro Municipal	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.965,22
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 500,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 250,00
08.001.20.601.0007– 2082 – Mecanização e Distribuição de Calcário	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 681,90
08.001.20.602.0007– 2035 – Desenvolvimento e Melhoria do Rebanho Leiteiro	
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 5.600,00



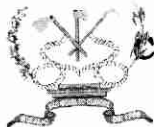
08.001.20.602.0007– 2036 – Manutenção e Erradicação da Brucelose	
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 5.804,50
08.001.20.602.0007– 2037 – Desenvolvimento da Psicultura e Atividades Agrícolas	
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 3.090,00
09 – Secretaria Municipal de Planejamento.....	R\$ 14.419,68
09.001.04.121.0008– 2016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.420,15
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 709,83
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 5.500,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.511,81
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 2.505,00
09.001.99.999.9999– 9999 – Reserva de Contingência	
99.99.99.99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 772,89
Total Geral.....	R\$ 594.700,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 05 de Dezembro de 2011.



ANGELO FENALI
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 088/2011, *que dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.*

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.



Presidente – Sebastião Arlete



Relator – Darcy Tomás

Amarildo Ferreira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 088/2011, *que dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.*

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **Parecer Favorável, porem com emenda aditiva em favor da Câmara Municipal, conforme discriminação em anexo.**

É o Parecer.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.


Presidente - **Gilmar Ramos**

Relator - **Amarildo Ferreira**


Membro - **Antonio Correia**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA**

Anexo I

01.000.00.000.0000.0.000. - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. - CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.000.0000.0.000. - LEGISLATIVA
01.001.01.031.0000.0.000. - AÇÃO LEGISLATIVA
01.001.01.031.1000.0.000. - ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ANULAÇÃO

<u>33.90.30.00</u> – Material de Consumo	Valor R\$ 1.119,22
<u>33.90.39.00</u> – Outros serv. Terceiros –Pessoa jurídica	Valor R\$ 3.009,88
<u>44.90.52.00</u> – Equipamento e Mat. Permanente	Valor R\$ 2.191,00

Total anulaçãoValor R\$ 6.320,10

SUPLEMENTAÇÃO

<u>31.90.11.00</u> – Vencimentos e Vantagens Fixas	Valor R\$ 2.354,95
<u>44.90.51.00</u> – Obras e Instalações	Valor R\$ 3.965,15

Total Suplementação.....Valor R\$ 6.320,10